
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº 14/2025

ATO nº. 14 de 01 de Fevereiro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE**:

Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais e com Paridade, a servidora **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS SILVEIRA CARNEIRO**, Inscrito no CPF/MF nº 478.921.454-00, ocupante do cargo de Prof. Especializado, 200h, Matriz III, Classe B, Faixa VII, matrícula nº 16727-4, lotado na Secretaria de Educação, **nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme informações constantes no Processo RH nº 2024/08/020352 de 02 de agosto de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:483A79AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2025. Edição 3776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>